



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 29 de maio de 2025 · Ano IX | Edição nº 1944

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
Errata .....	7
Aviso de Licitação .....	8
Autorização de Contratação Direta .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8
<b>Comunicados</b> .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Contratação Direta .....	9
<b>Comunicados</b> .....	9



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.564, DE 29 DE MAIO DE 2025**

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da Aposentadoria Especial - Decisão Judicial, do Senhor **SÉRGIO APARECIDO DE SOUZA**.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 016/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Especial - Decisão Judicial, a partir de 1.º de junho de 2025, o Servidor Municipal **SÉRGIO APARECIDO DE SOUZA**, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia.

**Art. 2.º** A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de junho de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de maio de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de maio de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**DECRETO N.º 9.565, DE 29 DE MAIO DE 2025**

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do Senhor **JOSÉ ROBERTO FÍGARO**.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 022/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica desligado do serviço público por motivo

de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 1.º de junho de 2025, o Servidor Municipal **JOSÉ ROBERTO FÍGARO**, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, do cargo de Supervisor de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia.

**Art. 2.º** A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de junho de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de maio de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de maio de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**DECRETO N.º 9.566, DE 29 DE MAIO DE 2025**

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da Aposentadoria por Idade, da Senhora **ROSA MARIA DE CARVALHO**.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 017/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica desligada do serviço público por motivo de Aposentadoria por Idade, a partir de 10 de junho de 2025, a Servidora Municipal **ROSA MARIA DE CARVALHO**, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia.

**Art. 2.º** A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de maio de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de maio de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**



Supervisor de Expediente

**DECRETO N.º 9.567, DE 29 DE MAIO DE 2025**

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Decisão Judicial, do Senhor **IVONIR MARCHINI**.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 036/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Decisão Judicial, a partir de 10 de junho de 2025, o Servidor Municipal **IVONIR MARCHINI**, CPF n.º **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, do cargo de Cirurgião Dentista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia.

**Art. 2.º** A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de maio de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de maio de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**DECRETO N.º 9.568, DE 29 DE MAIO DE 2025**

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da Aposentadoria por Idade, da Senhora **CÉLIA REGINA BALBO**.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 103/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica desligada do serviço público por motivo de Aposentadoria por Idade, a partir de 10 de junho de 2025, a Servidora Municipal **CÉLIA REGINA BALBO**, CPF n.º **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia.

**Art. 2.º** A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de maio de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de maio de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**DECRETO N.º 9.569, DE 29 DE MAIO DE 2025**

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária outros serviços de terceiro pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a superavit do exercício anterior,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH	
3.3.90.39.00 - 328	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	130.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>

**Art. 2.º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1.º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1.º Inciso I e § 2.º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 29 de maio de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de maio de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**DECRETO N.º 9.570, DE 29 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre convocação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, das 07h30 às 12h, na Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, com o tema **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**.

**Art. 2.º** A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Presidida pelo Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Em suas ausências e seus impedimentos, o Secretário(a) será substituído pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 3.º** São objetivos da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

III - propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

**Art. 4.º** O regimento interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

**Parágrafo único.** O regimento interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

**Art. 5.º** O Secretário Municipal por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 6.º** As despesas com a organização e a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ocorrerão à conta de recursos orçamentários e das dotações consignadas à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 7.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de maio de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**EDNA MARQUES DA SILVA**

*Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de maio de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Portarias**

**PORTARIA N.º 56.069, DE 27 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º, do artigo 87, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica estendido, a partir de 26 de maio de 2025, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal, a Senhora **GRAZIELA LASTORIA BONATTI**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CPF sob o n.º **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.070, DE 27 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da



Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a Servidora **LÍGIA DIAS DE OLIVEIRA BIANCHI**, lotada no cargo de Escrivão I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Gestão Logística, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de junho de 2025, férias do Senhor **HELTON JOSÉ QUILLES RODRIGUES**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.071, DE 27 DE MAIO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, a Servidora **MARIA GABRIELA NEVES**, lotada no cargo de Escrivão I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor Administrativo, da Divisão de Gestão Logística, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de junho de 2025, exercido pela Senhora **LÍGIA DIAS DE OLIVEIRA BIANCHI**, período em que a mesma estiver exercendo as funções de Diretor da Divisão de Gestão Logística, de acordo com a Portaria n.º 56.070, de 27 de maio de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Assist Soluções em TI EIRELI.  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licença de uso de programa de informática (software) para gestão pública municipal, visando a manutenção do cadastro de munícipes, composto de solução que integre os serviços prestados pela administração, treinamento aos funcionários públicos usuários, manutenção, auditoria e cadastramento de munícipes, bem como fornecimento de cartões de identificação, para atender as necessidades das secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/05/2025. Origem: Aditivo N° 279/2024-1 - Concorrência N° 06/2024. Prorrogação de prazo. Vigência: 27/05/2025.

Contratada: Maia e Silva Apoio a Edificações LTDA.  
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de recepção, atendimento, controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/02/2025. Origem: Aditivo N° 216/2023-12 - Pregão Eletrônico N° 152/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 18/02/2026.

Contratada: Nutricionale Comércio De Alimentos LTDA.  
Objeto: aquisição de gênero alimentício para atender as secretarias do município da estância turística de olímpia/sp. Data de Assinatura: 10/03/2025. Origem: Aditivo N° 252/2024-1 - Pregão Eletrônico Para Registro de Preços. N° 153/2024. Reequilíbrio econômico-financeiro. Vigência: 07/11/2025.

Contratada: Prime Engenharia e Construções Olímpia LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para "execução de obra referente a construção de vestiários e sanitários de apoio as areninhas dos bairros cohab iii, viva olímpia e jardim tropical, para atender as necessidades da prefeitura municipal da estância turística de olímpia - sp. Data de Assinatura: 09/04/2025. Origem: Aditivo N° 268/2024-2 - Concorrência. N° 05/2024. Prorrogação de prazo. Vigência: 10/07/2025.

Contratada: Supraserv Serviço Avançado LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades de diversos próprios das secretarias do município de olímpia/sp. Data de Assinatura: 05/05/2025. Origem: Aditivo N° 379/2024-2 - Pregão Eletrônico N° 147/2024. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 24/11/2025.

Contratada: Via Fibra Internet Banda Larga LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet dedicada e interligação dos prédios municipais, através de fibra óptica, para atender as necessidades das secretarias da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/09/2025. Origem: Aditivo N° 256/2022-3 - Pregão Eletrônico N° 211/2022. Prorrogação de contrato e acréscimo de quantitativo. Vigência: 07/09/2025.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços EIRELI – ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria, incluso fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para as áreas públicas da estância turística de olímpia/sp. Data de Assinatura: 24/04/2025. Origem: Aditivo N° 160/2024-2 – Pregão Eletrônico N° 485/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 24/10/2025.

Contratada: Ecosystem Serviços Urbanos LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta, operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e varrição de vias e espaços públicos e, fornecimento de equipe padrão para atender às necessidades da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 09/05/2025. Origem: Aditivo N° 363/2022-7 – Pregão Eletrônico N° 363/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 23/05/2026.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: locação de um imóvel comercial, destinado a instalação de um Posto Poupatempo, localizado na Avenida Harry Giannellini, nº 1691 – Jardim Centenário, no município de Olímpia, CEP: 15.400-633, inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 17400000. Data de Assinatura: 09/05/2025. Origem: Aditivo N° 128/2022-3 – Dispensa N° 21/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 09/05/2026.

Contratada: Machen Engenharia e Construção LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços de acompanhamento, gerenciamento, medição e fiscalização de obras públicas, sendo os profissionais qualificados como engenheiro civil senior, para visitas diárias as obras predeterminadas e apresentação de “diário de obras”, incluso o uso de equipamentos e de veículo próprio para cada profissional, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 09/05/2025. Origem: Aditivo N° 172/2024-1 – Tomada de Preços N° 25/2023. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 09/05/2026.

Contratada: Marcela Lopes de Almeida LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços médicos em neuropediatria para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/04/2025. Origem: Aditivo N° 399/2023-3 – Pregão Eletrônico N° 337/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 10/10/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Olímpia – APAE. Objeto: Custeio Financeiro para os projetos da entidade, com as despesas operacionais e de funcionamento, possibilitando a continuidade e a melhoria das atividades desenvolvidas garantindo que a entidade

tenha recursos suficientes para manter suas operações em funcionamento, oferecendo serviços de qualidade e alcançando seus objetivos, dando-lhe continuidade nas suas atividades, melhorando a qualidade dos serviços prestados e promovendo impacto positivo na comunidade e nas pessoas com deficiência e suas famílias. Data de Assinatura: 31/03/2025. Origem: Aditivo nº 13/2023-3 – Inexigibilidade de chamamento público do Processo 136414/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/10/2025.

**Errata**

**ERRATA**

**Na Publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial de Olímpia, no dia 10/04/2025, página 5, onde se lê:**

“Contratada: Instituto De Educação E Desenvolvimento Social Nosso Rumo. Objeto: Contratação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado para seleção de candidatos de Cuidador, E Agentes De Combate Às Endemias (ACE), com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 31/03/2025.”

**Leia-se:**

“Contratada: Contratação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado para seleção de candidatos no processo seletivo para contratação temporária de PEB II Educação Especial, Auxiliar De Educação, Monitor De Transporte Escolar, Agente De Controle De Endemias, Agente Comunitário De Saúde, Cuidador, Auxiliar De Cuidador E Assistente Social, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 01/04/2025.”

Olímpia, 28 de Maio de 2025.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 153850/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP torna pública a RERRATIFICAÇÃO da publicação do Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 46/2025 referente aos itens adjudicados à empresa PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1942, circulado no dia 27 de maio de 2025.

Retifica-se informações referentes ao valor



ADJUDICADO, onde passa a vigorar conforme a seguir:

PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA CNPJ: 32.897.237/0001-03			
ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9 - VASSOURA TIPO CAIPIRA DE PALHA.	1.100,00	19,8000	21.780,00
10 - VASSOURA DOMÉSTICA COM CERDAS DE PELO	400,00	6,7700	2.708,00
35 - AMACIANTE DE ROUPA, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2 LITROS	4.000,00	3,7700	15.080,00
38 - SABÃO DE COCO; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE 200 GRAMAS.	650,00	2,4300	1.579,50
45 - LIMPA ALUMÍNIO; TIPO LÍQUIDO; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML	2.500,00	2,0000	5.000,00
60 - PAPEL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE COM 4 ROLOS VIRGEM;	33.500,00	4,0900	137.015,00
65 - PAPEL HIGIENICO; APRESENTANDO FOLHA SIMPLES; COM 8 ROLOS.	1.200,00	23,9800	28.776,00
69 - LUVVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA; (PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO) NORMA NBR 13393 TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LATEX NAT	1.500,00	1,8000	2.700,00
70 - LUVVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA; (PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO) NORMA NBR 13393 TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LATEX NATUR	1.500,00	1,8000	2.700,00
71 - LUVVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA; (PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO) NORMA NBR 13393 TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LATEX NATU	1.500,00	1,8000	2.700,00
72 - LUVVAS PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, TAMANHO P, ANTIDERRAPANTE; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FAL	1.000,00	19,0000	19.000,00
73 - LUVVAS PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, TAMANHO M, ANTIDERRAPANTE; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FAL	1.000,00	19,0000	19.000,00
74 - LUVVAS PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, TAMANHO G, ANTIDERRAPANTE; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FAL	1.000,00	19,0000	19.000,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>		<b>R\$ 277.038,50</b>	

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Olímpia/SP, 28 de maio de 2025.

**Max Mena**

Secretário de Gestão e Cidade Inteligente

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para registro de preços nº. 56/2025

Objeto: Aquisição de alimento ração para animais de pequeno e médio porte, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/06/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/06/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 28 de maio de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

**Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 53/2025, Processo Administrativo nº 155199/2025 e **AUTORIZO**,

com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **INDUSTRIA TÉCNICA HILARIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 53.524.443/0001-48**, para Aquisição de ferramentas de aplicação de sinalização viária horizontal para atender às necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, no valor total de R\$6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 385.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 26 de maio de 2025.

Vinícius Cláudio Zoppellari

Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class.	Inscrição	Candidato
131ª	99	KEYLLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TIZATTO
132ª	451	DENISE CRISTINA BORGES LEITE
133ª	293	CARLA ROBERTA PALHETA EVANGELISTA
134ª	680	CARINA FERNANDA DOS SANTOS GORITA

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **03/06/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);



- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-e-eleitoral>));

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;

-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe, para Professores de Educação Física).

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, em local e data a ser definido, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 28 de maio de 2025.

#### MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

### Comunicados

#### CONVITE

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025**, a realizar-se às 18h do dia 29 de maio de 2024 (quinta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 – Centro.

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

**AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº

217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para realizar um diagnóstico completo da Câmara Municipal de Olímpia, abrangendo as áreas administrativa, organizacional, contábil, financeira, jurídica e recursos humanos, com objetivo de identificar oportunidades de melhoria, reestruturar o quadro e otimizar processos para tomada de decisões estratégicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 05/06/2025 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas, em dia úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 28 de maio de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

### Comunicados

#### DECISÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: J L DE FRANÇA CASTRO SERVIÇOS E COSMÉTICOS - ME

CONTRATO Nº 39/2024

Fica a empresa J L FRANÇA CASTRO SERVIÇOS E COSMÉTICOS - ME **NOTIFICADA** para recolhimento da multa, em 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança judicial, nos termos do §8º, do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Intime-se.

Olímpia, 27 de maio de 2025.



---

**FLAVIO AUGUSTO OLMOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**

.....